Copia. Chrysanthô de Miranda Sá Sobral. Cartorio do 1º Officio. Praça S. Salvador, 26. Campos. 1º Cartorio. Folhas 13 Livro Nº 106 Nº 146. Primeiro traslado da escriptura de contracto de doação que faz o Governo Municipal de Campos ao Governo Federal, de 5914 metros quadrados de terrenos á Avenida Pelinca, sob condição de serem destinados a Estação Meteorologica de Campos, como segue: Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e treze aos treze dias do mez de Outubro do dito anno, nesta cidade de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro e Republica do Brasil, em meu cartorio á Praça São Salvador Nº 26 compareceram partes justas e contractadas, outorgantes e reciprocamente outorgados; de um lado, como doador, o Governo Municipal de Campos, neste acto representado pelo Prefeito Municipal Dr. João Maria da Costa; e de outro lado como donatario, o Governo Federal, neste acto representado pelo Dr. José Nunes de Siqueira, Collector das Rendas Federaes em Campos, devidamente autorisado pelo Ministro da Fazenda, Dr. Rivadavia Corrêa, conforme o officio que exhibiu, vai transcripto e em publica forma fica archivado; os presentes reconhecidos pelos proprios de mim tabellião e das duas testemunhas abaixo nomeadas e no fim assignadas, igualmente minhas conhecidas, do que dou fé, apresentaram-me o bilhete de distribuição que nesta vai tambem transcripto e fica archivado. Distribuição:— O Governo Municipal de Campos, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. João Maria da Costa passa escriptura de doação ao Governo Federal, representado pelo Collector das Rendas Federaes em Campos, Dr. José Nunes de Siqueira, de 5914 metros quadrados de terrenos á Avenida Pelinca, desta cidade, sob condição de serem destinados a Estação Meteorologica de Campos digo Estação Meteorologica de Cam-

69

por e pedem distribuição para o 1º Officio. Campos, 13 de Outubro de 1913. Nº 810. D. ao 1º Officio. 13 de Outubro de 1913. O D. J. C. Mesquita. Officio. A Directoria do Gabinete. Nº 80. Ministerio da Fazenda. Thesouro Nacional. Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1913. - De accôrdo com o despacho do Snr. Ministro, de 17 do vigente, recommendo-vos que, como representante da Fazenda Nacional, assigneis com a Prefeitura Municipal dessa cidade, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso Nº 581, de 21 de Outubro do anno passado, a escriptura de doação que a mesma faz a União do terreno destinado a construcção de uma Estação Meteorologica, desde que a referida Prefeitura prove que tal terreno está livre de qualquer onus e que houve autorisação do legislativo municipal para ser feita a doação. Junto vos remetto os documentos de folhas 4, 5 e 6, enviados pela citada Prefeitura com o officio de 30 de Julho ultimo, e que devereis devolver opportunamente, acompanhados do primeiro traslado da escriptura que for lavrada. Benedicto H. de Oliveira Junior. Snr. Collector das Rendas Federaes em Campos. E perante as mesmas testemunhas pelo doador, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. João Maria da Costa, me foi dito, que dava fé, que por titulo habil e legitimo adquirira de Antonio Joaquim de Castro Faria e sua mulher, 5914 metros quadrados de terrenos, no valor de (Rs. 6:000$000) seis contos de reis, situados no 1º Districto deste Municipio, freguezia de São Salvador, á Avenida Pelinca, fazendo frente para essa Avenida, em uma extensão de trinta e cinco meio metros, e limitando-se pelo lado do Leste, por uma recta de (183) cento e oitenta e tres metros, com terrenos da Chacara do Imperio

70

pertencente ao mesmo Antonio Joaquim de Castro Ta-
rzia, pelos fundos (Norte) com a mesma Chacara do
Recolhimento, em uma linha de (16) dezesseis metros,
parallela á Avenida Pelinca e pelo lado de Oéste
em linha quebrada, com a Rua do Barão (no primei-
ro lanço da linha quebrada, que tem 141 metros de comprimen-
to), e com a Chacara "Dubois", de Americo Machado &
Comp. (no segundo lanço da mesma linha quebrada
que tem 48 metros de comprimento); e havia convencionado
com o Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, Dr.
Pedro de Toledo, e effectivamente por este publico instrumen-
to e na melhor forma de direito contractado fica, a
doação, (em cumprimento da Lei Municipal de 5 de
Março de 1912) ao Governo Federal, de cinco mil nove-
centos e quatorze (5914) metros quadrados de terre-
nos acima descriptos e confrontados, para o fim
especial de ahi serem construidas, por ordem e conta
do dito Governo Federal, as obras destinadas a
Estação Meteorologica de Campos, fim esse que
constitue o fundamento e a condição sine-qua da
presente doação; transmittindo desde já por essa
escriptura e pela clausula constituti, ao Governo
Federal todo o direito e acção, dominio e posse, dos
ditos terrenos, para determinado fim; obrigando-se
a fazer sempre bom, firme e valioso, o presente con-
tracto; e dá tirar o outorgado a paz e a salvo de
duvidas futuras. Então, em presença das mes-
mas testemunhas, pelo Dr. José Nunes de Siqueira, como
representante do Governo Federal, me foi dito, do que
dou fé, que acceitava a presente escriptura em sua
integra e partes, por se achar de accôrdo com o con-
vencionado, dando-se o Governo Federal por empossa-
do. Depois de lavrada esta escriptura, por me haver

71

2-10-923

sido distribuida, a lê simultaneamente aos contractantes e testemunhas presentes Roberto Cruz e Candido Ribeiro Gomes, maiores da idade legal e residentes em Campos por deante das quaes declararam achal-a conforme, que a acceitavam por ella se obrigavam e assignaram com as mesmas testemunhas, perante mim tabellião Chrysantho de Miranda Sá Sobral, que de tudo dou fé. Não paga essa transacção imposto de transmissão inter-vivos em virtude do que dispõem o Artigo 54 §1º da lei N.º 671 de 3 de Novembro de 1904. Certifico que não paga esta escriptura sello federal proporcional do valor do contracto por se tratar de transação digo de transação feita pela União e Sant. Eu Chrysantho de Miranda Sá Sobral tabellião a escrevi e assigno. Chrysantho de Miranda Sá Sobral. Campos, 13 de Outubro de 1913. João Maria da Costa. Dr. José Nunes de Siqueira, Collector Federal em Campos. Roberto Cruz. Candido Ribeiro Gomes. Trasladada hoje. Eu, Chrysantho de Miranda Sá Sobral, tabellião o subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Chrysantho de Miranda Sá Sobral. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 2 de Outubro de 1923. - Alvaro Guimarães, addido ao Thesouro Nacional. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio 4º posto fiscal federal do Juruá, Acre. Nota. Registrado no Livro n.º 32 de transcripção de immoveis, sob n.º 4960 pag 106 - Campos, 22 de Novembro de 1923. O offl. int. João Joaquim Sª França